



Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG

Gabinete do Vereador Elias Ferry de Araújo

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – Dores do Indaiá - MG

Telefax (37) 3551-2371 eliasferry@hotmail.com 35610-000

Ilmº. Sr.

JOSÉ MARINHO ZICA

DD. Presidente da Câmara Municipal

DORES DO INDAIÁ – MG


Deferido
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO Nº 69/2013

O Vereador que a esta subscreve fundamentado no artº 99, do Regimento Interno desta Casa, por força do artigo 52, inciso IV da LOM, vêm através desta INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o envio de Projeto de Lei que autorize a concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros à Associação dos Agricultores, Familiares São Bento e Vizinhança de Dores do Indaiá/MG, até o montante de R\$ 20.000,00.

Justificativa:

No ano de 2012 à Comunidade "Fazenda São Bento" de Dores do Indaiá não foi contemplada através da Lei Municipal nº 2.478, de 20 de dezembro de 2012, que autorizou a concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros para o exercício financeiro de 2013.

Fato este que vem prejudicando os produtores daquela localidade, pois estão necessitando de recursos para custear o preparo do solo.

O valor requerido trata-se de fomento aos agricultores e pecuaristas daquela localidade, os quais necessitam de serviços de aração em suas propriedades.

Portanto, é premente a necessidade de conceder a referida subvenção, a fim de que a mesma sirva para custear os trabalhos de tratores nas propriedades dos associados.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 26 de agosto de 2013.


Elias Ferry de Araújo


Osanam Veloso Santos

RECEBI A 1ª VIA	
Em	21/8/08/13
às	16:07 horas.
Protocolo nº	309/13
Eliana A. Vieira - Secretária Executiva	